



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Consciência Negra no Calendário de Eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, e dá outras providências”.

ELIANE PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial da Câmara de Vereadores de Faxinal do Soturno, o “Dia Municipal da Consciência Negra”, a ser comemorado anualmente durante a segunda quinzena do mês de novembro.

Art. 2º - O “Dia Municipal da Consciência Negra” terá por finalidades:

- I** - Promover a valorização da história, da cultura e da memória da população negra;
- II** - Estimular a reflexão sobre a igualdade racial, o respeito à diversidade e o combate ao racismo;
- III** - Incentivar a realização de palestras, atividades educativas, culturais e sociais que celebrem a contribuição da população negra à formação da comunidade local.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal da Consciência Negra deverão ser realizadas na segunda quinzena do mês de novembro, conforme deliberação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 de junho de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

Vanda Beatriz Hermes
Vice-Presidente

Alex Vicente Vestena
1º Secretário





JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo assegurar o reconhecimento oficial do Dia da Consciência Negra, reforçando o compromisso com a valorização da diversidade étnico-racial, o respeito à memória e à cultura afrodescendente, e o combate a toda forma de discriminação.

Considerando a importância histórica e social da população negra na formação cultural, social e econômica de nossa comunidade, e reconhecendo a data de 20 de novembro como símbolo nacional de reflexão e mobilização, este Município é chamado a assumir postura proativa e institucional, conferindo à data um caráter oficial.

A institucionalização dessa data permitirá a promoção de ações educativas, culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição da população negra, incentivando diálogo, respeito e consciência plural em nossa sociedade local.

Importa salientar que a presente proposição não acarreta ônus significativo ao erário, qualquer que seja a sua execução.

Assim, confiante no espírito público e na sensibilidade de Vossas Excelências, submeto esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos 05 de junho de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

Vanda Beatriz Hermes
Vice-Presidente

Alex Vicente Vestena
1º Secretário

